

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Extensão Universitária na UFJF: Gestão de atividades e Promoção de diálogos com a sociedade civil sobre a extensão que fazemos (Programa)

**UNIDADE ACADÊMICA:** PROEX

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Extensão Universitária na UFJF: Gestão de atividades e Promoção de diálogos com a sociedade civil sobre a extensão que fazemos (Programa) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 04 vaga(s) de bolsista(s) e 04 vaga(s) de discente curricular de graduação (VOLUNTÁRIO) para atuação **TEMPORÁRIA** de até **04 meses**, com o propósito de organizar, executar e finalizar o evento "Mostra de Extensão" e relacionados no âmbito do "ESPIAQUI".

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF (Turismo, administração, comunicação e áreas afins);
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, sobretudo nas datas do evento que motivou a seleção;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Experiência em organização de eventos;
- f) Comprometimento e pontualidade;
- g) Conhecimento em pacote office será um diferencial;

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Organização do pré, durante e pós evento (Mostra de extensão e eventos relacionados do "ESPIAQUI")
- b) Colaboração na divulgação das ações de extensão da UFJF
- c) Outras atividades de suporte às ações e eventos da PROEX UFJF
- d) Dedicação exclusiva durante os dias do evento;
- c) Levantamento, compilação de dados e geração de certificados;
- d) Emissão de relatório de execução de evento;
- e) Entre outras atividades.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração **de até 04 meses**, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

- 1 Entrevista
- 2 Histórico e comprovação de experiência
- 3 Carta de Apresentação

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 15/09/2025 a 26/09/2025

LOCAL: SIGAX

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 29/09/2025 a 30/9/2025

HORÁRIO: a definir

LOCAL: PROEX

Informações serão divulgadas no SITE da PROEX e pelo e-mail informado no ato da inscrição.

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 30/09/2025, à tarde.

HORÁRIO: a definir.

LOCAL: site da PROEX e e-mail informado no ato da inscrição.

#### **VIII. Início das atividades: 01/10/2025.**

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2025.

KAROLINE MELO

VICE COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Pacheco de Melo, Gerente**, em 15/09/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2616870** e o código CRC **3DDDB91F**.